



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a COMISSÃO GUARANI YVYRUPA, organização política indígena autônoma, instituída segundo os usos e costumes dos povos Mbyá, Ñandeva, e Avá-Guarani, como espaço de representação das aldeias indígenas dos Estados do Sul e do Sudeste do Brasil, neste ato representada por seus Coordenadores Tenondé, conforme artigo 29 do Estatuto Social,

a Sra. KEREXU YXAPYRY (Eunice Antunes), indígena Guarani, portadora do RG 6415480, e registrada sob o CPF nº 041.940.759-60, no exercício de seu mandato de Coordenadora Tenondé pela região Sul na Comissão Guarani Yvyrupa;

o Sr. KUARAY MIRI (Sandro da Silva), indígena Guarani, portador do RG 8110489716, e registrado sob o CPF nº 020.545.360-08, no exercício de seu mandato de Coordenador Tenondé pela região Sul na Comissão Guarani Yvyrupa;

o Sr. KARAI TATAENDY (Thiago Honório dos Santos), indígena Guarani, portador do RG 52.797.411-0, e registrado sob o CPF nº 234.434.778-01, no exercício de seu mandato de Coordenador Tenondé pela região Sudeste na Comissão Guarani Yvyrupa;

o Sr. WERA KWARAY (Antonio Carvalho), indígena Guarani, portador do RG 729703, e registrado sob o CPF nº 017.060.487-00, no exercício de seu mandato de Coordenador Tenondé pela região Sudeste na Comissão Guarani Yvyrupa;

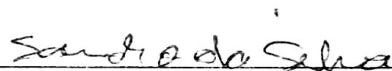
nomeia e constitui seus procuradores o BRUNO MARTINS MORAIS advogado com inscrição regular na OAB-DF sob o nº 57.080, e com endereço profissional à SHCN Quadra 210, Bloco C, Sala 104, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70862-530, e o ANDRÉ HALLOYS DALLAGNOL, advogado com inscrição regular na OAB-PR sob o nº 54.633, e na OAB-DF sob o nº. 61.436, e com endereço profissional à Rua Lauro Tavares Rodrigues, 738, Bairro Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81720-020, cedendo-lhes poderes para representar a Outorgante no foro em geral, com cláusula *ad-judicia et extra*, em qualquer Juízo, Instância, ou Tribunal, pelo que confere amplos poderes, em especial para receber citações, intimações, podendo agir em juízo ou fora dele, assim como substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente.

São Paulo, 01 de agosto de 2019.



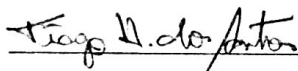
EUNICE ANTUNES

Coordenadora Tenondé
Comissão Guarani Yvyrupa



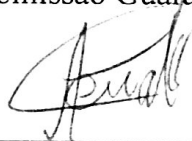
SANDRO DA SILVA

Coordenador Tenondé
Comissão Guarani Yvyrupa



THIAGO HONÓRIO DOS SANTOS

Coordenador Tenondé
Comissão Guarani Yvyrupa



ANTONIO CARVALHO

Coordenador Tenondé
Comissão Guarani Yvyrupa